



LEI Nº 2.478, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

MODIFICA A LEI Nº 1.984, DE 02 DE ABRIL DE 2013, QUE DÁ NOME À TRAVESSA FRANCISCO MARROCOS PORTELA, SITUADA NO CONJUNTO ALTO ALEGRE I E II, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 1.984, de 02 de abril de 2013, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º. Dá o nome de FRANCISCO MARROCOS PORTELA à Travessa Quatorze, situada no bairro Conjunto Alto Alegre I e II, em Maracanaú, Ceará.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

Em: 29 / 01 / 2016

Daniele Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL AGUIAR PESSOA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430